



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 035, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **LETÍCIA ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 4067193/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, no período de **17/08/2026 a 15/10/2026**, durante o impedimento de sua titular, **ESTER OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 1830635/02.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 20/08/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92276889** e o código CRC **005C6089**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: